



UFAM

BOLETIM UFAM

029ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 13/06/2017

PORTARIA Nº 1.021/2017, de 15 de maio de 2017.

I – A P L I C A R a penalidade de SUSPENSÃO, por um período de 25 (vinte e cinco) dias, à servidora SANDRA LÚCIA EUZÉBIO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pela infração ao disposto no Inciso III do Artigo 116 e Inciso X do Art. 117, ambos da Lei 8.112/1990. II – D E T E R M I N A R à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que promova o registro da sanção nos assentamentos funcionais da servidora. III – C O N V E R T E R a penalidade ora aplicada em multa pecuniária correspondente a 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.022/2017, de 15 de maio de 2017.

I – A P L I C A R a penalidade de SUSPENSÃO, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, ao servidor REINALDO JOSÉ TONETE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, por haver infringido ao disposto nos Incisos I, II, III e IX do Artigo 116 c/c o Artigo 128 da Lei 8.112/1990. II – D E T E R M I N A R à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que promova o registro da sanção nos assentamentos funcionais da servidor. III – C O N V E R T E R a penalidade ora aplicada em multa pecuniária correspondente a 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 25/2017 - FM, de 08 de junho de 2017.

Tornar sem efeito o teor da PORTARIA Nº 13/2017, datada de 20 de abril de 2017, que versa sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades nas disciplinas FSD021-Seminários Avançados I, FSG021-Seminários Avançados II, FSC003-Seminários Avançados III, conforme consta no Processo nº 23105.020075/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 26/2017 - FM, de 08 de junho de 2017.

I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela comissão composta com os servidores abaixo designados, com o intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades nas disciplinas FSD 021 Seminários Avançados I, FSG021 Seminários Avançados II e FSC003 Seminários Avançados III, conforme consta no Processo nº 23105.020075/2013. Presidente: MILENE MIGUEL DO VALE, Téc. Adm./Biblioteca Central/matricula SIAPE nº 401619. Membros: Luiz Alberto Moraes Cruz, Téc. Adm./FAO/matricula SIAPE nº 399201; JAQUELINI MACHADO MACIEL, Téc. Adm./EEM/matricula SIAPE nº 1455462. Dê-se ciência e cumpra-se.